

LEI Nº. 8813/12
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2012

Denomina a Rua 18 do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Rua Quiriquiri.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 18 do Loteamento Alphaville São José dos Campos denominada de Rua Quiriquiri.

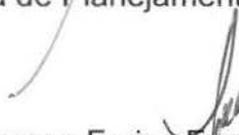
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

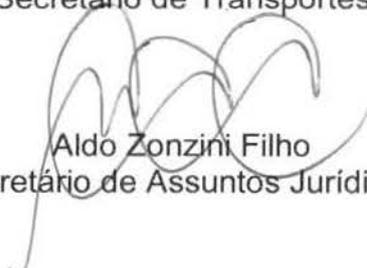
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de novembro de 2012.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Angela Hiromi Kamogari Baldan
Secretária de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria
Legislativa, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Penha
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 369/12, de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)

A